



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raimundo Ribeiro



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA
EMENDA Nº 1 (MODIFICATIVA) - CESC

Ao Projeto de Lei nº 1.449, de 2017, que altera e Lei nº 3.664, de 2005, que "Institui o Projeto Classes Transplantadas no Sistema de Ensino do Distrito Federal".

Dê-se ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 1.499, de 2017, a seguinte redação:

"Art. 1º O art. 2º da Lei nº 3.664, de 06 de setembro de 2005, passa a vigorar acrescido do inciso VII com a seguinte redação:

Art. 2º

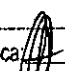
(....)

VII – bancos de sementes comunitários. "

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputado WASNY DE ROURE
Presidente


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Relator

Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC	
PL nº 1449 / 2017	
Folha nº	07
Matrícula: 12058	Rubrica: 

PFICS